



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4050

TERMO DE REFERÊNCIA

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Para: Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços de engenharia e agrimensura abrangendo a execução de levantamentos topográficos, estudos e projetos técnicos, cálculos de terraplanagem entre outros, com disponibilização de equipe técnica.

1.1 – Especificação:

Prestação de serviços de engenharia e agrimensura abrangendo a execução de levantamentos topográficos, estudos e projetos técnicos, cálculos de terraplanagem entre outros, com disponibilização de equipe técnica

A empresa deverá fornecer todos equipamentos tais como:

- Drone XFLY X-800 com correção PPK ou similar;
- Drone DJI PHANTOM 4 PRO ou similar;
- GNSS SOKKIA GRX1 com RTK e Rádio externo de 35W ou similar;
- Estação Total NIKON NIVO 3C precisão 3" ou similar;
- Computadores com alta tecnologia para geoprocessamento;
- Veículo próprio para realização do serviço, incluso motorista para transporte da equipe técnica.

1.2- Serviços:

Serviços de engenharia e agrimensura abrangendo a execução de levantamentos topográficos, estudos e projetos técnicos, cálculos de terraplanagem entre outros, com disponibilização de equipe técnica.

1.3- Prazo de contrato e possibilidade de prorrogação:

Por um período de até 06 meses, sem a possibilidade de prorrogação prazo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4050

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços de engenharia e agrimensura abrangendo a execução de levantamentos topográficos, estudos e projetos técnicos, cálculos de terraplanagem entre outros, com disponibilização de equipe técnica, é essencial por várias razões:

Especialização e conhecimento técnico: Uma empresa especializada possui profissionais altamente qualificados e experientes em diversas áreas da engenharia e agrimensura. Isso garante a precisão e a qualidade dos serviços prestados, uma vez que a equipe possui o conhecimento necessário para lidar com as complexidades e os desafios inerentes a essas atividades.

Tecnologia e equipamentos adequados: Empresas especializadas geralmente possuem acesso a tecnologias de ponta e equipamentos avançados, que são essenciais para a realização eficiente e precisa de levantamentos topográficos, cálculos de terraplanagem e outros serviços relacionados. Isso garante resultados de alta qualidade e aumenta a eficiência do trabalho realizado.

Conformidade com normas e regulamentos: Profissionais e empresas especializadas estão familiarizados com as normas técnicas, regulamentos e legislação aplicáveis a projetos de engenharia e agrimensura. Isso garante que todos os trabalhos sejam realizados em conformidade com as exigências legais e de segurança, evitando problemas futuros.

Redução de riscos e custos: Ao contratar uma empresa especializada, reduz os riscos associados à execução de projetos complexos, uma vez que a equipe é capaz de identificar e mitigar potenciais problemas de forma eficaz. Além disso, a terceirização desses serviços pode ser mais econômica do que manter uma equipe interna, especialmente quando se considera o investimento em equipamentos e treinamento.

Cumprimento de prazos: Empresas especializadas têm experiência na gestão de projetos e no cumprimento de prazos estabelecidos. A disponibilidade de uma equipe técnica dedicada permite a conclusão eficiente das tarefas dentro do cronograma definido, garantindo a entrega pontual do projeto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4050

Foco no negócio principal: Ao terceirizar serviços de engenharia e agrimensura para uma empresa especializada, o cliente pode concentrar seus recursos e energia em suas atividades principais, sem se preocupar com a gestão e execução detalhada dessas tarefas especializadas. Portanto, a contratação de uma empresa especializada em engenharia e agrimensura com equipe técnica disponível é fundamental para garantir a qualidade, eficiência e sucesso de projetos que envolvam levantamentos topográficos, estudos e projetos técnicos, cálculos de terraplanagem e outras atividades relacionadas.

3- ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

Orçamentos:

- Empresa: Orbital Agrimensura Ltda. Epp - Valor: R\$ 198,00 x 290 horas = R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais)
- Empresa: Lz Topografia e Engenharia Eireli – Valor: R\$ 205,00 x 290 horas = R\$ 59.450,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).
- Empresa: Instituto Aptus de Engenharia Ltda-ME - Valor: R\$ 205,50 x 290 horas = R\$ 59.595,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)
- Média através de Pesquisa de Preço Compras.gov.br - Valor: R\$ 66.595,27 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4050

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

Através de medição mensal dos serviços executados e de acordo com contrato.

7- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O responsável pela gestão do contrato será pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano Sr. VLADIMIR CORTINOVE JUNIOR – CPF nº 336.285.118-52 e o responsável pela Fiscalização será o servidor Sr. DONIZETI BERNARDINO – CPF nº 246.535.388-83, Chefe do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos.

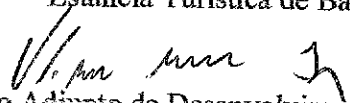
8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada de uma única vez ao término dos serviços.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Através da ficha conforme declaração e demais documentos expedidos pela Secretaria de Finanças, conforme documentos anexos.

Estância Turística de Barra Bonita, 14 de março de 2025.


Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

VLADIMIR CORTINOVE JUNIOR